



# UNIÃO DOS MILITARES DO TOCANTINS

GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria nº 02/2025 – UNIMIL-TO

O presidente da UNIMIL-TO, com fundamento no art. 25 e seu parágrafo único, do Estatuto Social, resolve regulamentar a ajuda de custo prevista no art.50 .

O presidente da associação União dos Militares do Tocantins (UNIMIL-TO), no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Art. 25 e seu parágrafo único**, cominado com o **Art.50 do Estatuto Social**, torna público que:

**Considerando** o constante aperfeiçoamento dos serviços oferecidos aos filiados;

**Considerando** o previsto no art.50 do Estatuto Social que trata da ajuda de custo a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

## Resolve:

1. Fica estabelecida a ajuda de custo mensal ao Presidente, Diretores e Conselheiros Fiscais, em conformidade com o Art. 50 do Estatuto Social da entidade.
2. Os valores a serem autorizados e repassados serão definidos pelo Presidente da UNIMIL-TO, observando sempre o orçamento disponível, com base nos critérios estabelecidos no referido artigo.
3. A autorização para o repasse da ajuda de custo será comunicada ao Diretor Financeiro, seja de forma verbal ou por escrito, para que sejam realizados os repasses mensais em conformidade com o Art. 50 do Estatuto Social e com as disposições desta portaria.
4. Esta portaria entra em vigor a partir de janeiro de 2025, sendo publicada no site da entidade para conhecimento de todos os filiados, cumpra-se.

Sede da UNIMIL-TO em Palmas – TO, 03 de Janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOAO VICTOR MOREIRA DE FREITAS  
Data: 06/01/2025 15:02:46-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

João Victor Moreira de Freitas  
CPF:664.351.023-68  
PRESIDENTE DA UNIMIL-TO

# MOROMIZATO 敦

Cartória e Tabelionato de Protesto

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E TABELIONATO DE PROTESTOS DA COMARCA DE PALMAS-TO

*Generaldo Henrique Moromizato*  
OFICIAL / TABELIÃO

## CERTIDÃO DE REGISTRO DO PEDIDO

*Eu, o Escrevente do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protesto da Comarca de Palmas - TO*

Certifico por dever de ofício, que consta averbado nesta Serventia às margens do registro nº 709, da **UNIÃO DOS MILITARES DO TOCANTINS - UNIMIL-TO** em **PESSOAS JURÍDICAS**, no livro **A**, em **21/01/2025**, sob o protocolo nº **68294 - A: AV-71**, a Portaria nº 01/2025, datada de 03/01/2025 e sob o protocolo nº **68295 - A: AV-72**, a Portaria nº 02/2025, datada de 03/01/2025. Escrito o que se tinha a tornar público a teor e para os fins do § 1º do art. 16, da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente Termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.



Selo Digital: 127035AAF567834-CBO

Consulte Autenticidade: <https://www.tjto.jus.br>



Palmas - TO,  
21 de Janeiro de 2025

*Karla Kamilla Mendes Moraes Barros*  
Escrevente

Emolumentos: R\$ 27,51  
T.F.J: R\$ 11,43  
Total: R\$ 57,83

Fund. Elet.: R\$ 2,69  
Funcivil: R\$ 14,83

Página(s) Extra(s): R\$ 0,00  
Outros: R\$ 0,00

ISS: R\$ 1,37  
Correios: R\$ 0,00